



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado o Município de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **L H COMÉRCIO DE TUBOS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, sob CNPJ nº 26.773.397/0001-48, com sede à Avenida Vereador Arlindo Chemin, nº 50, 1º andar, Centro, CEP 83.601-070, Campo Largo, Estado do Paraná, representada por **LUIZ HENRIQUE MORES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF nº 068.139.369-64 e RG nº 10.384.215-8 SSP/PR, para assinarem presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 047/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de tubos, meio fios e lajotas em concreto para o Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de forma fracionada, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

2. TABELA COM A RELAÇÃO DE ITEM(S) VENCIDO(S)

Item	Produto/Serviço	UN.	Quant	Marca	Unitário	Total
4	8631 Tubo de concreto MF/JR 0,30 X 1,00 PA1	UN	100	TT	42,65	4.265,00
7	8634 Tubo de concreto MF/JR 0,40 X 1,00 SIMPLES	UN	250	TT	33,45	8.362,50
8	8635 Tubo de concreto MF/JR 0,60 X 1,00 PA1	UN	250	TT	85,40	21.350,00
11	8638 Tubo de concreto MF/JR 0,80 X 1,00 SIMPLES	UN	350	TT	125,00	43.750,00
13	8630 Tubo de concreto MF/JR 1,00 X 1,00 PA2	UN	50	TT	329,00	16.450,00
VALOR GLOBAL R\$ 94.177,50						

3 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

3.1 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

3.2 Os acréscimos quantitativos, quando solicitados, deverão estar plenamente justificados em situações excepcionais e imprevisíveis, considerando o saldo remanescente.

3.3 Os produtos objeto desta Licitação **NÃO SERÃO ADQUIRIDOS DE UMA ÚNICA VEZ E SIM DE FORMA FRACIONADA** e nas quantidades solicitadas pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante o mês, conforme a necessidade, tendo em vista que não existem depósitos em condições de armazenamento de grandes quantidades.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

4 DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS

4.1 Quando solicitados, os itens deverão ser entregues no **prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da emissão da ordem de fornecimento, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, no seguinte endereço: Departamento de Obras e Serviços Urbanos localizado a rua Duque de Caxias, s/nº, Bairro Centro, Porto Amazonas – PR – Horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira a sexta-feira, Telefone para contato (42) 3256-1110; Responsável Leônidas Vinícius Schuhli.

4.2 Em caso da(s) empresa(s) vencedora(s) não entregar(em) os produtos no prazo previsto, será(ão) o(s) contrato(s) rescindido(s) e a(s) empresa(s) sofrerá(ao) as punições previstas na lei 8.666/93 e Código Penal.

4.3 A entrega dos pedidos, independente de quantidades produtos, deverá ser realizada de acordo com este edital e seus anexos, sem qualquer ônus ao município de Porto Amazonas. O descumprimento das condições de entrega poderão acarretar em rescisão contratual e ainda penalidades para classificação de inidoneidade da (as) contratada (as), o que proíbe contratação com este e demais órgãos públicos.

5 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$ 94.177,50 (noventa e quatro mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia **19/10/2018**, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia **18/10/2019**.

6 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial nº 047/2018 - SRP**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

7 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 18/10/2018.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal

Luiz Henrique Mores
Administrador da Contratada